

Orientações da Susep sobre Seguros em **Caso de Enchentes no Rio Grande do Sul**

Entenda



**CHALFIN
GOLDBERG
VAINBOIM**
ADVOGADOS

O que fazer?

Verifique a cobertura contratada: Antes de acionar o seguro, é crucial que o consumidor verifique as coberturas contratadas em suas apólices, consultando as condições contratuais disponíveis no site da Susep. Os segurados de seguros em nome de pessoas físicas podem consultar seus seguros através do Sistema de Consulta de Seguros da Susep, utilizando sua conta gov.br.

Contate sua seguradora ou corretora: Para esclarecer dúvidas e confirmar se o seguro cobre danos causados pelas enchentes, é recomendável que o segurado entre em contato com sua seguradora ou corretor de seguros.

Principais seguros que, a depender da forma de contratação, podem cobrir danos por alagamentos

Seguro Habitacional

- Cobertura obrigatória para imóveis financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação.
- Pode cobrir danos físicos ao imóvel por desmoronamento, vendaval, inundação, entre outros.

Seguro de Automóveis

- As coberturas podem incluir danos causados por alagamentos e inundações.

Seguro Residencial, Condomínio e Empresarial

- Destinado a residências individuais, condomínios e empresas, pode incluir cobertura para danos por enchentes.

Principais seguros que, a depender da forma de contratação, podem cobrir danos por alagamentos

Seguro Rural

- Oferece coberturas para atividades agrícolas e pecuárias, incluindo, eventualmente, danos causados por chuvas.

Seguro de Transportes

- Indeniza prejuízos causados a bens transportados durante viagens terrestres, aquaviárias e aéreas, podendo cobrir sinistros por fenômenos naturais.